



PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMSU
GMSUL

Secretaria Municipal de
Mobilidade e Serviços Urbanos

Gerência Municipal de Serviços
Urbanos e Comunidades do Litoral

DESPACHO - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL

Assunto: Indicação nº 1267/2025 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Dr. Adison Quinteiro

Resposta: Prezado Vereador Dr. Adison Quinteiro, Informamos que a demanda apresentada pelo nobre Vereador foi devidamente cadastrada em nosso sistema para registro e acompanhamento. Entretanto, no momento, não dispomos de disponibilidade financeira para a referida estrutura.

Destacamos que, caso seja do interesse de Vossa Excelência contribuir para a celeridade do atendimento, poderá ser avaliada a possibilidade de destinação de uma emenda impositiva, o que permitirá a inclusão da referida demanda no planejamento orçamentário para execução no próximo exercício.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário à formalização dessa iniciativa.

LEONARDO SANTIAGO
GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL.
PORTARIA Nº 803/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 31561267-2025
Documento digitalizado em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 310039003600380037003A00500052004100

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e99d605e83872d204cae525639208699

Documento assinado por:

Leonardo Santiago	
CPF: ***.344.127-**	
Email Verificado: santiago.eng@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	
Data: 27/11/2025 10:17:15	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 27/11/2025 10:27:38

